



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRADO

SOB Nº 026 NO LIVRO DE DECRETOS Nº

08 FOLHA 49.

Tenente Portela, 04 / 03 / 2026.

Hérík Glouwer Pereira

Assinatura do funcionário responsável

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – PMDR DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento rural sustentável, de forma planejada, integrada e participativa;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR constitui instrumento estratégico de planejamento das políticas públicas voltadas ao meio rural; e,

CONSIDERANDO a participação dos agricultores, entidades representativas, conselhos municipais e órgãos públicos na elaboração do PMDR

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aprovado o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR** do Município de Tenente Portela, elaborado de forma participativa, que passa a orientar as políticas, programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento rural no âmbito municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 04 de março de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Registre-se e Publique-se:
Em 04 de março de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social